



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ATA

Licitação	Pregão Eletrônico Nº 000054/2019 - 06/01/2020 - Processo Nº 002696/2019
Responsável	COMISSÃO E EQUIPE DE APOIO
Data	20/03/2020
Tipo	ATA - ANÁLISE E RESULTADO (FECHAMENTO II

Aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, reuniram-se o Pregoeiro deste Órgão e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto nº 131/2019, de 09 de Dezembro de 2019, regido de acordo com a Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações e pelo Decreto Municipal nº 115/2014 para, realizar os procedimentos relativos ao **Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº 000054/2019**, referente ao Processo nº **002696/2019**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COM O OBJETIVO DE ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E O PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL**, informamos que recebemos as documentações das empresas **BASCEL SOLUÇÕES LTDA, BH FARMA COMERCIO LTDA, BUTERI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, GOLDEN FARM DISTRIBUIDORA LTDA EPP, HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, HOTT SILVA DISTRIBUIDORA LTDA EPP, INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, RLB COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, SEMEAR DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP e TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, realizada a análise dos documentos por esta Comissão estando portanto todas as empresas **HABILITADAS**. Não atendeu à convocação do dia 07/01/2020 a empresa **OKEY MED DIST. MED. HOSP. ODONT. LTDA**, estando **INABILITADA**. Diante das informações encaminhamos os autos para a assistência farmacêutica para análise dos documentos, conforme itens 3 e 12.10.3, alíneas "b, c, d, d.1, d.2., d.3, e" do Edital. Em atendimento ao encaminhamento expedido por este Setor à Secretaria Municipal de Saúde nas folhas 2.390, a mesma informou que, aos dias 05 (cinco) de março do corrente ano foi dado início ao processo de análise dos itens 3 e 12.10.3 (alíneas "b, c, d, e") do Edital Pregão Eletrônico 054/2019, e que ao término das análises tornou-se possível a obtenção dos seguintes dados: **RLB COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**: Apresentou todas as documentações em conformidade com o item 12.10.3, alíneas "b, c, d, e" do Edital, ficando **CLASSIFICADA** nos itens 16, 28, 54, 60, 116, 118, 123, 124, 144, 156 e 157. Insta salientar que nos itens 08 e 23 a empresa ofertou novo lance no sistema da BLL conforme e-mail recebido por este setor às folhas 2.414, estando de acordo os valores máximos da Tabela CMED atendendo ao item 3.3 do TR. Já no item 43 a empresa está **DESCCLASSIFICADA** por apresentar marca divergente (foi vencedora com a marca GEOLAB e apresentou em sua Planilha a marca EMS). Ressaltamos que a empresa solicitou desclassificação nos itens: 03, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 22, 26, 27, 29, 34, 35, 36, 37, 38, 40, 53, 55, 56, 58, 62, 63, 64, 65, 72, 80, 93, 94, 95, 96, 97, 99, 101, 103, 104, 105, 106, 108, 109, 111, 113, 114, 115, 120, 121, 122, 131, 134, 140, 147, 148, 149, 161, 165, 167, 169, 173, 175, 181, 187 e 192. **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA**: Apresentou as documentações referente ao item 12.10.3, alíneas "b, c,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATA

Licitação	Pregão Eletrônico Nº 000054/2019 - 06/01/2020 - Processo Nº 002696/2019
Responsável	COMISSÃO E EQUIPE DE APOIO
Data	20/03/2020
Tipo	ATA - ANÁLISE E RESULTADO (FECHAMENTO II

d", estando CLASSIFICADA nos itens 04, 68, 89, 126, 127, 155, 166, 171, 174 e 185. Portanto, a empresa fica DESCLASSIFICADA no item 76 por não ofertar novo lance de acordo com os valores máximos da tabela CMED não atendendo ao item 3.3 do TR - *Para os medicamentos constantes na Lista de Preços Máximos de Medicamentos por Princípio Ativo, Para Compras Públicas, lista está regida pela Câmara de Regulação de Medicamentos - CMED/ANVISA, o preço a ser ofertado/cotado, será: o Preço Fábrica (PF) ou o Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG), sendo necessário respeitar o preço teto máximo estabelecido na referida lista, conforme e-mail recebido por este setor às folhas 2.415.* Já no item 83 a empresa encontra-se DESCLASSIFICADA por apresentar registro divergente do solicitado no item 12.10.3, subalínea "d.1" do edital (apresentou registro do item como produto para saúde e não medicamento) e no item 85 por não atender o item 3.2 do T.R (medicamento consta no anexo único do Convênio de ICMS nº 087/2002 e a licitante não apresentou na planilha a discriminação do PF e do preço com o desconto do ICMS), estando DESCLASSIFICADA neste item. **SEMSEAR DISTRIBUIDORA EIRELI EPP:** Apresentou todas as documentações referente ao item 3 do TR e do Item 12.10.3, alíneas "b, c, d, e" do Edital. **HOTT SILVA DISTRIBUIDORA LTDA EPP:** Apresentou todas as documentações referente ao item 12.10.3, alíneas "b, c, e" do Edital, ficando CLASSIFICADA no item 119. Já no item 50 fica a empresa DESCLASSIFICADA por apresentar registro divergente do solicitado no item 12.10.3, subalínea "d.1" do Edital (apresentou registro do item como cosmético e não medicamento). **DIMASTER COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:** Apresentou todas as documentações referente ao Item 3 do TR e do item 12.10.3, alíneas "b, c, d, e" do Edital. **TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA:** Apresentou as documentações referente ao Item 3 do TR e Item ao 12.10.3, alíneas "b, c, d, e" do Edital. **BASCEL SOLUÇÕES LTDA:** Apresentou as documentações referente ao item 12.10.3, alíneas "b, c, d" do Edital, estando a empresa CLASSIFICADA no item 142. Visto que a empresa não apresentou a planilha contendo a discriminação do PF e do preço com o desconto do ICMS, ficando DESCLASSIFICADA no item 146, por não atender ao item 3.2 do TR - *Para os medicamentos dispostos no Convênio de ICMS nº. 087/2002 e nas suas alterações posteriores, a licitante deverá apresentar planilha contendo a discriminação do preço normal e do preço com o desconto do ICMS, conforme ANEXO VI deste edital.* **BUTERI COMERCIO:** Apresentou todas as documentações referente ao Item 3 do TR e ao Item 12.10.3, alíneas "b, c, d, e" do Edital. **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA:** Apresentou todas as documentações referente ao Item 3 do TR e ao Item 12.10.3, alíneas "b, c, d, e" do Edital. **ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:** Apresentou as documentações exigidas no item 12.10.3, alíneas "b, c, d, e" do Edital, ficando CLASSIFICADA nos itens 77 e 130. Contudo fica DESCLASSIFICADA no item 42 visto que não atendeu as especificações contidas no Edital. **GOLDEN FARM DISTRIBUIDORA LTDA:** Apresentou todas as



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ATA

<i>Licitação</i>	Pregão Eletrônico Nº 000054/2019 - 06/01/2020 - Processo Nº 002696/2019
<i>Responsável</i>	COMISSÃO E EQUIPE DE APOIO
<i>Data</i>	20/03/2020
<i>Tipo</i>	ATA - ANÁLISE E RESULTADO (FECHAMENTO II

documentações referente ao Item 3 do TR e 12.10.3, alíneas "b, c, d, e" do Edital. **BH FARMA COMERCIO LTDA:** Apresentou todas as documentações referente ao Item 3 do TR e ao Item 12.10.3, alíneas "b, c, d, e" do Edital. **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTO LTDA ME:** Apresentou as documentações referente ao item 12.10.3, alíneas "b, c, d," do Edital, estando CLASSIFICADA nos itens 01, 07, 09, 10, 30, 31, 33, 41, 44, 57, 59, 66, 71, 73, 78, 88, 91, 100, 102, 107, 128, 150, 154, 159, 172, 176, 178, 179 e 191. Visto que a empresa não apresentou a planilha contendo a discriminação do PF e do preço com o desconto do ICMS, e por não apresentar planilha contendo discriminação do PF e do preço com o desconto do ICMS, conforme exigido no item 3.2 do TR e por não apresentar Lista de Preços Máximos de Medicamentos por Princípio Ativo, para Compras Públicas conforme exige o item 3.3 do TR, ficando a empresa DESCLASSIFICADA nos itens 25, 47, 75, 152, 153 e 182. Já no item 90 fica DESCLASSIFICADA por apresentar registro como alimento. **HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:** Apresentou as documentações referente ao item 12.10.3, alíneas "b, c, d," do Edital, estando CLASSIFICADA nos itens 02, 05, 11, 12, 32, 39, 69, 70, 74, 86, 98, 125, 137, 138, 139, 145, 160, 162, 163, 164 e 168. Insta salientar que no Item 112 a empresa ofertou novo lance no sistema da BLL conforme e-mail recebido por este setor às folhas 2.416/2.417, estando de acordo os valores máximos da Tabela CMED atendendo ao item 3.3 do TR, ficando portanto CLASSIFICADA neste item. Diante do encaminhamento expedido pelo Secretário Municipal de Saúde às folhas 2.413, no qual menciona a finalização deste processo em regime de urgência, autorizando o cancelamento dos itens que forem desclassificados ou aqueles que as empresas forem inabilitadas. Sendo assim, os itens CANCELADOS/FRACASSADOS e ou DESERTOS são eles: 43, 03, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 22, 25, 26, 27, 29, 34, 35, 36, 37, 38, 40, 42, 47, 50, 53, 55, 56, 58, 62, 63, 64, 65, 72, 75, 76, 80, 83, 85, 90, 93, 94, 95, 96, 97, 99, 101, 103, 104, 105, 106, 108, 109, 111, 113, 114, 115, 120, 121, 122, 131, 134, 140, 146, 147, 148, 149, 152, 153, 161, 165, 167, 169, 173, 175, 181, 182, 187 e 192. Em seguida, foi comunicado aos licitantes quanto ao julgamento da HABILITAÇÃO, sendo neste momento concedida a oportunidade para manifestação quanto a intenção de apresentação das razões de recursos via sistema eletrônico, sendo no prazo de 30 minutos, conforme os dispostos na cláusula 13 do edital, contudo não houve manifestação de recurso. Assim sendo, fica (m) declarada(s) vencedora(s) a(s) empresa(s): **BASCEL SOLUÇÕES LTDA** no item **142** no valor total de **R\$ 10.536,00** (dez mil quinhentos e trinta e seis reais), **BH FARMA COMERCIO LTDA** no item **48** no valor total de **R\$ 17.550,00** (dezessete mil quinhentos e cinquenta reais), **BUTERI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA** nos itens **21** e **49** no valor total de **R\$ 34.100,00** (trinta e quatro mil cem reais), **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA** nos itens **4**, **68**, **89**, **126**, **127**, **155**, **166**, **171**, **174** e **185** no valor total de **R\$ 27.870,00** (vinte e sete mil oitocentos e setenta reais), **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA** nos itens **24**, **51**, **52**, **79**, **81**, **84**, **92**, **129**, **135**, **151**,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATA

Licitação	Pregão Eletrônico Nº 000054/2019 - 06/01/2020 - Processo Nº 002696/2019
Responsável	COMISSÃO E EQUIPE DE APOIO
Data	20/03/2020
Tipo	ATA - ANÁLISE E RESULTADO (FECHAMENTO II

170 , 177 , 180 , 183 , 184 , 186 , 188 e 190 no valor total de **R\$ 80.784,50** (oitenta mil setecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos), **DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** nos itens **67 , 132 e 141** no valor total de **R\$ 52.460,00** (cinquenta e dois mil quatrocentos e sessenta reais), **GOLDEN FARM DISTRIBUIDORA LTDA EPP** nos itens **45 , 46 , 82 , 117 , 136 , 143 e 189** no valor total de **R\$ 34.319,00** (trinta e quatro mil trezentos e dezenove reais), **HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** nos itens **2 , 5 , 11 , 12 , 32 , 39 , 61 , 69 , 70 , 74 , 86 , 98 , 112 , 125 , 137 , 138 , 139 , 145 , 160 , 162 , 163 , 164 e 168** no valor total de **R\$ 242.161,70** (duzentos e quarenta e dois mil cento e sessenta e um reais e setenta centavos), **HOTTSILVA DISTRIBUIDORA LTDA EPP** no item **119** no valor total de **R\$ 460,50** (quatrocentos e sessenta reais e cinquenta centavos), **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** nos itens **1 , 7 , 9 , 10 , 30 , 31 , 33 , 41 , 44 , 57 , 59 , 66 , 71 , 73 , 78 , 88 , 91 , 100 , 102 , 107 , 110 , 128 , 150 , 154 , 159 , 172 , 176 , 178 , 179 e 191** no valor total de **R\$ 153.935,20** (cento e cinquenta e três mil novecentos e trinta e cinco reais e vinte centavos), **ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** nos itens **77 e 130** no valor total de **R\$ 73.800,00** (setenta e três mil oitocentos reais), **RLB COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI** nos itens **8 , 16 , 23 , 28 , 54 , 60 , 116 , 118 , 123 , 124 , 144 , 156 e 157** no valor total de **R\$ 442.292,00** (quatrocentos e quarenta e dois mil duzentos e noventa e dois reais), **SEMEAR DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP** no item **6** no valor total de **R\$ 2.400,00** (dois mil quatrocentos reais) e **TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** nos itens **87 , 133 e 158** no valor total de **R\$ 11.889,00** (onze mil oitocentos e oitenta e nove reais), sendo-lhe(s) adjudicado(s) o(s) respectivo(s) item(ns). O valor total do certame é de **R\$ 1.184.557,90 um milhão cento e oitenta e quatro mil quinhentos e cinquenta e sete reais e noventa centavos**. Dessa forma, foi encerrada a sessão e encaminhamos os autos à Procuradoria Geral Municipal para vistas quanto a homologação.

Leonardo dos Santos
Pregoeiro Oficial

Dinalva Costa C. da Silva
Apoio

Rômulo Brandão Fernandes
Apoio